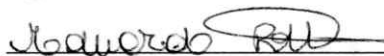


DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13/2024

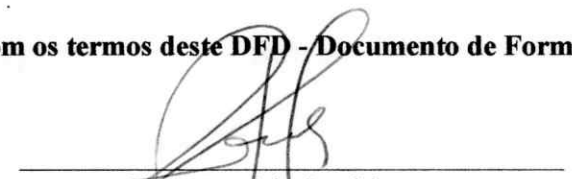
Requisitante(es): Presidência da Câmara de Vereadores
Responsável: Assessoria Parlamentar
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
O presente documento manifesta a necessidade da contratação de empresa, que preste serviços de seleção e intermediação de estágios, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.
2. OBJETO
<input type="checkbox"/> Serviço Não Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Continuado <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço Não Continuado de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuado de Engenharia
3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
Contratação de empresa para a intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários.
4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
O quantitativo foi estimado em até 02 (dois) estagiários, por até 12 (doze) meses. Considerando a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS e Lei Municipal nº 2719/2017
5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dada a urgência da contratação, deve ser assinado assim que finalizado o processo.
6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO
Eduarda Rotta Salles
7. PERÍODO DE NECESSIDADE
Até 12 meses, prorrogável por igual período.
8. DA ELABORAÇÃO DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Para esta contratação será utilizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar.

Ibirubá, 04 de abril de 2024.



Eduarda Rotta Salles

Ciente e de acordo com os termos deste DFD - Documento de Formalização de Demanda.



Patrícia Sandri
Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirubá.



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VINCULADO AO DFD Nº 013/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS é um órgão público que abriga o poder legislativo do município, além de ter como princípio uma função social para com a comunidade, sendo em primeiro lugar um espaço para a discussão das demandas populares, de interesse da comunidade em geral.

Assim, vislumbra-se a necessidade de contratação de empresa para intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários para atendimento de sua responsabilidade social.

Justifica-se ainda, devido a referida atividade não ser atividade fim do Câmara de Vereadores, o que faz com que esta não possua uma estrutura de quadro de pessoal própria para sua realização, culminando com a necessidade da presente contratação.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Presidência desta casa.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá disponibilizar os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento dos estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários.

Além dos requisitos de habilitação sociais, fiscais e trabalhistas previstas na Lei 14.133/2021, será preciso que a contratada comprove capacidade técnica para a realização dos serviços, ora solicitados, pelo órgão público, por meio de documentos hábeis, tais como a apresentação de atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha fornecido ou esteja fornecendo, pelo período mínimo de 12 meses, serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição, tratando-se de serviço classificado comum, poderá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico ou Dispensa de Licitação.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de aquisição compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução Dispensa de Licitação, por apresentar maior celeridade e também o baixo custo anual da demanda.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

(54) 3324-1919

(54) 3324-3838

(54) 3324-4221

camaraibiruba@yahoo.com.br

vereadores@ibiruba.rs.gov.br

www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



Com base na legislação vigente nesta Câmara, se faz necessário o quantitativo de até 2 estagiários, com carga horária de 20h semanais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que a menor taxa-proposta das empresas é de 7,00% sobre o valor das bolsas de estágio, o que corresponde ao valor estimado de R\$ 135,03 (cento e trinta e cinco reais com três centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução considerada mais adequada neste momento é a contratação de empresa para a intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável por se tratar de contratação de intermediação de estágio, onde um único prestador é capaz de executar o objeto.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa para a intermediação de estágios, pretende-se atender o princípio da isonomia, através de processos seletivos para ampla participação de candidatos, além de eficientizar o gerenciamento de pagamentos, seguro e benefícios inerentes ao estágio prestado.

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ibirubá oportunizará, por meio do estágio, que o estudante tenha a oportunidade de aplicar na prática os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, compreender a dinâmica e os desafios do mercado de trabalho e desenvolver habilidades relevantes para se destacar em sua futura carreira.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(54) 3324-1919

(54) 3324-3838

(54) 3324-4221

camaraibiruba@yahoo.com.br

vereadores@ibiruba.rs.gov.br

www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 15 de abril de 2024.


Eduarda Rotta Salles



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 camaradevereadoresdeibiruba |  camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL E RESERVA DE VERBA

Informo que para custear as despesas decorrentes desta contratação, existe dotação orçamentária disponível conforme indicado abaixo:

ÓRGÃO: 20 – CÂMARA DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2802 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MODALIDADE DA DESPESA: 3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DOTAÇÃO ATUAL: R\$ 298.710,99

Reserva de Verba no valor de R\$ 1.147,76 (Um mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), estimados como necessários para atender a despesa no ano de 2024, realizada no dia 15 de abril de 2024.

OBSERVAÇÃO: Despesa referente ao Estudo Técnico Preliminar – ETP vinculado ao Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 013/2024 (Contratação de empresa para a intermediação de estágios, pela menor taxa de administração sobre a bolsa auxílio, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara de Vereadores de Ibirubá/RS).

Ibirubá/RS, 15 de abril de 2024.

FABIANO ANDRÉ HENDGES
CONTADOR – CRC RS 068672/O-0
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

f camaradevereadoresdeibiruba | @ camaradevereadoresdeibiruba

Doce órgãos. doce sangue. salve vidas!